



# InfoSNESup

Número 144 – Junho de 2011 – 2ª Quinzena

## SUMÁRIO

- ✓ **TEMPO DE DEBATE, MAS TAMBÉM TEMPO DE ACÇÃO**
- ✓ **DGAEP DÁ SEQUÊNCIA A PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO APRESENTADOS PELO SNESup**
- ✓ **ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA**
- ✓ **SNESup REÚNE COM DOCENTES E PRESIDÊNCIA DO IPCB**
- ✓ **SNESup REÚNE COM PRESIDENTE DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**
- ✓ **SNESup APRESENTA CONTRIBUTOS SOBRE PROPOSTAS DE RAD DO IPV**
- ✓ **SNESup APRESENTA CONTRIBUTOS SOBRE PROPOSTAS DE RAD E RADE DA UTAD**
- ✓ **EVENTOS**
- ✓ **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

---

---

## TEMPO DE DEBATE, MAS TAMBÉM TEMPO DE ACÇÃO

O país ficou a conhecer no passado dia 28 de Junho o programa do Governo para os próximos anos.

Conhecidos agora que são o Ministro da Educação e Ciência e o Programa do Governo para o Ensino Superior e Ciência, é tempo de reflexão, de debate, mas também tempo de acção.

O SNESup escreveu já ao Ministro tendo, além das felicitações no desempenho das funções, apresentado um conjunto de matérias que vêm preocupando os docentes do ensino superior e investigadores e que deram corpo ao Caderno de Encargos aprovado pelo Conselho Nacional do SNESup em Outubro e que espera discutir na reunião solicitada.

[http://www.snesup.pt/htmls/dlds/caderno\\_de\\_encargos\\_29102010.pdf](http://www.snesup.pt/htmls/dlds/caderno_de_encargos_29102010.pdf)

A Direcção do SNESup vai constituir vários grupos de trabalho com vista à preparação de um conjunto de temas e da qual dará mais indicações aos associados nos próximos dias.

A discussão está em aberto, é preciso continuar a reflectir, a debater vários temas para que se possa definir estratégias de intervenção adequadas e não apenas responder aos problemas do imediato sem ter uma perspectiva de futuro para o Ensino Superior e Ciência.

Chamamos a atenção para:

Alguns textos publicados no Fórum SNESup sobre o Programa do Governo:

<http://forumsnesup.wordpress.com/2011/06/29/comentario-de-alberto-sampaio-sobre-o-programa-do-governo/>

<http://forumsnesup.wordpress.com/2011/06/30/comentario-de-nuno-ivo-goncalves-ao-programa-do-governo/>

<http://forumsnesup.wordpress.com/2011/06/30/comentario-de-joaquim-sande-silva-ao-programa-do-governo/>

O Programa do Governo para o Ensino Superior:

[http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramadoGoverno\\_41.aspx#](http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramadoGoverno_41.aspx#)

E para a Ciência:

[http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramadoGoverno\\_42.aspx#](http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramadoGoverno_42.aspx#)

## **DGAEP DÁ SEQUÊNCIA A PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO APRESENTADOS PELO SNESup**

Conforme anunciado no nº 40 da Ensino Superior - Revista do SNESup, o nosso Sindicato tem vindo a apresentar a diversas instituições propostas de Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública visando essencialmente questões relacionadas com o período de trabalho, horários de trabalho, serviço nocturno e compensação de cargas horárias excessivas.

Das três primeiras instituições a quem as propostas foram apresentadas, uma pediu prorrogação de prazo, e as duas restantes não responderam no prazo legal. Nestas condições, o SNESup pediu à DGAEP, nos termos legais, a promoção da conciliação, o que foi aceite, tendo já ocorrido o sorteio dos árbitros-presidentes e estando também já agendada a reunião de conciliação.

## **ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA**

Na passada 4ª feira, 29 de Junho, foi concluído o processo de eleição da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup. A lista eleita, constituída pelos colegas: José Manuel Matos Pereira, Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Melo Bandeira, João Álvaro Poças Santos, José

Jasnau Caeiro, Nuno Miguel Cavalheiro Marques, José António Fonseca Figueiredo, João António Barroso da Costa Andrade e André Gonçalo Dias Pereira, já tomou posse iniciando já as suas funções com a realização da primeira reunião nesse mesmo dia.

<http://www.snesup.pt/htmls/EEZkkkuyAuWUOPqnwS.shtml>

### **SNESup REÚNE COM DOCENTES E PRESIDÊNCIA DO IPCB**

O SNESup promoveu no passado dia 16 de Junho uma reunião de docentes do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) na Escola Superior de Tecnologia (EST) no passado dia 16 de Junho com vista à discussão da proposta de regulamento de avaliação de desempenho (RAD) e ultimar a preparação da reunião com a presidência sobre os contributos apresentados pelo SNESup. A reunião, que contou com a presença de vários colegas, centrou-se essencialmente em preocupações relativas às grelhas de avaliação, itens definidos, sua pertinência e especificidade, bem como as pontuações atribuídas e as ponderações das três componentes. Foram ainda discutidas algumas preocupações relativas à operacionalização da avaliação nomeadamente no que respeita à entrada em vigor da mesma e procedimentos.

Na parte da tarde do mesmo dia 16, e depois da reunião de docentes, a delegação do SNESup composta pelo Presidente da Direcção (António Vicente) e membro da Direcção Gonçalo Velho, Delegado Regional Paulo Gonçalves e a Delegada Sindical da EST Paula Pereira, reuniu com o Presidente e Vice-Presidente do IPCB (Carlos Maia e José Gonçalves, respectivamente) com vista à discussão das propostas apresentadas pelo SNESup e outras surgidas da reunião de docentes relativas à proposta de regulamento de avaliação de desempenho.

Destacando a abertura e cordialidade com que decorreu a reunião, foi possível chegar a consenso relativamente a praticamente todas as matérias apresentadas pelo SNESup destacando-se:

- a validação das classificações pelo Conselho Técnico-Científico tal como decorre da alínea h) do n.º 2 do artº 35º-A do ECPDESP;
- a validação pelo Conselho Pedagógico dos resultados dos inquéritos pedagógicos e possibilidade de audição do docente sobre os mesmos;
- a salvaguarda do ajuste das ponderações das componentes à efectiva afectação dos docentes às mesmas;
- Ficou ainda o compromisso por parte da Presidência do IPCB de analisar a possibilidade de a avaliação dos anos de 2010 e 2011 se efectuar por ponderação curricular (uma vez que não será viável a definição retroactiva de critérios de avaliação) iniciando-se o primeiro período de avaliação em 2012.

### **SNESup REÚNE COM PRESIDENTE DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

Reuniu no passado dia 20 de Junho a Direcção do SNESup representada pelo seu presidente (António Vicente) e membro Raul Jorge com o Presidente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa (Manuel Couceiro) que se fez acompanhar por Francisco

Oliveira com vista à discussão das propostas apresentadas pelo SNESup em sede de audição sindical relativas ao projecto de regulamento de avaliação de desempenho.

Todas as propostas apresentadas pelo SNESup foram acolhidas pelo Presidente da Faculdade de Arquitectura sendo de destacar:

- a intervenção do Conselho Pedagógico no que respeita aos resultados dos inquéritos pedagógicos nos termos da alínea h) do n.º 2 do artº 74º-A do ECDU bem como a garantia da audiência prévia dos docentes sobre estes;
- o não início da aplicação da avaliação trienal ao ano de 2010 sendo este ano avaliado por ponderação curricular como decorre dos princípios da lei geral.

### **SNESup APRESENTA CONTRIBUTOS SOBRE PROPOSTAS DE RAD DO IPV**

O SNESup apresentou no dia 29 de Junho um conjunto de contributos preliminares relativos ao projecto de regulamento de avaliação de desempenho do pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu que se encontra em fase de audição pública.

O SNESup voltou a chamar a atenção para a não previsão de alguns aspectos comuns a outras instituições como o princípio da ponderação das diversas vertentes segundo a ocupação efectiva, a atribuição da pontuação máxima aos dirigentes, a intervenção do Conselho Pedagógico na validação dos resultados dos inquéritos pedagógicos e audiência do docente.

Destaca-se também a preocupação em quantificar exaustivamente todo um conjunto de factores tendo encontrado mesmo soluções criativas em relação às demais instituições que levantam dúvidas sobre a sua exequibilidade e amigável em relação ao ambiente da instituição. Surpreendeu-nos a previsão de avaliação da competência científica do docente pelos alunos ou a consideração de itens sobre relações pessoais na avaliação de desempenho ou mesmo a avaliação da "simpatia".

### **SNESup APRESENTA CONTRIBUTOS SOBRE PROPOSTAS DE RAD E RADE DA UTAD**

O SNESup enviou também no passado dia 30 de Junho ao Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro uma série de contributos sobre o projecto de regulamento de avaliação de desempenho (RAD) e de Escola (RADE).

Apesar de terem sido já acolhidas diversas sugestões formuladas pelo SNESup em Setembro de 2010 relativas ao RAD entendeu-se necessário reforçar as propostas não atendidas como a participação do Conselho Científico na validação das classificações, por exemplo. Foi também proposto que o primeiro triénio de avaliação se inicie em 2012 sendo o ano de 2011 avaliado por ponderação curricular.

Relativamente ao RADE realçamos a necessidade de adaptar o texto às Escolas reflectindo as especificidades e realidade destas devendo as métricas apresentadas ser analisadas e discutidas no seio de cada Escola.

## EVENTOS

Conferência “Colonialismo, identidade nacional e representações raciais”

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

7 Julho 2011

<http://www.ics.ul.pt>

Seminário “Low fertility, families and public policies”

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

14 Julho 2011

<http://www.ics.ul.pt>

Colóquio “Percurso, Trilhos e Margens: recepção e crítica das Literaturas Africanas em Língua Portuguesa”

Auditório do Centro de Informação Urbana de Lisboa (Forum Picoas Plaza), CES-Lisboa

14-15 Julho 2011

<http://www.ces.uc.pt>

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Lei n.º 47/2011, de 27 de Junho](#) - Cria a Ordem dos Engenheiros Técnicos e aprova o respectivo Estatuto e procede à primeira alteração do [Decreto-Lei n.º 349/99](#), de 2 de Setembro.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 265/2011., publicado em 27 de Junho](#) - Declara, com força obrigatória geral, a ilegalidade do artigo 7.º, n.os 1 e 2, do [Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A](#), de 24 de Julho, republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A](#), de 14 de Outubro (diploma que procede à harmonização, na Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

[Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho](#) - Cria o tribunal de competência especializada para propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à 15.ª alteração à [Lei n.º 3/99](#), de 13 de Janeiro, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 4.ª alteração à [Lei n.º 18/2003](#), de 11 de Junho, que aprova o Regime Jurídico da Concorrência, à 5.ª alteração à [Lei n.º 5/2004](#), de 10 de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas, à 2.ª alteração à [Lei n.º 25/2008](#), de 5 de Junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, à 7.ª alteração à [Lei n.º 52/2008](#), de 28 de Agosto, que aprova a Lei de Organização e Financiamento dos Tribunais Judiciais, à 1.ª alteração à [Lei n.º 99/2009](#), de 4 de Setembro, que aprova o regime quadro das ordenações do sector das comunicações, à 23.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 298/92](#), de 31 de Dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, à 15.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 94-B/98](#), de 17 de Abril, que regula as condições de acesso e de exercício da actividade

seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 486/99](#), de 13 de Novembro, ao Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 36/2003](#), de 5 de Março, à 2.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 95/2006](#), de 29 de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores, e à 2.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 144/2006](#), de 31 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a [Directiva n.º 2002/92/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro

[Portaria n.º 246/2011, de 22 de Junho](#) - Determina os valores dos coeficientes de revalorização das remunerações que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social e do regime do seguro social voluntário e revoga a [Portaria n.º 269/2009](#), de 17 de Março.

[Lei n.º 44/2011, de 22 de Junho](#) - Procede à quarta alteração à [Lei n.º 23/96](#), de 26 de Julho, que «Cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais».

[Portaria n.º 242/2011, de 21 de Junho](#) - Adapta o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3) aos trabalhadores integrados na carreira especial de enfermagem.

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1/2011, de 21 de Junho](#) - Uniformiza a jurisprudência no sentido de que a competência territorial para o conhecimento de pedidos de anulação ou de nulidade de actos administrativos e de adopção de providências cautelares a eles respeitantes, formulados por dois requerentes - um com sede no estrangeiro e outro com sede em Portugal -, cabe ao tribunal da residência ou sede do autor em Portugal, ou ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, cabendo aos autores essa escolha.

[Lei n.º 36/2011, de 21 de Junho](#) - Estabelece a adopção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado.

[Lei n.º 28/2011, de 16 de Junho](#) - Procede à segunda alteração à [Lei n.º 4/2008](#), de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais.

[Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho](#) - Reforça os apoios concedidos aos centros de emprego protegido e às entidades que promovem programas de emprego apoiado (primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 290/2009](#), de 12 de Outubro).

[Decreto-Lei n.º 70/2011, de 16 de Junho](#) - Determina, de forma expressa, no âmbito do programa SIMPLEGIS, que certos decretos-leis não se encontram em vigor, em razão de caducidade, revogação tácita anterior ou revogação efectuada pelo presente decreto-lei.

---

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas  
Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas  
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas  
Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)